



Aprovada pela Resolução Nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2024.



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2025**  
**Elaborada em 2024 para ser efetivada no Novo Governo**

José Floriano Bento de Melo

**Prefeito Municipal**

Marco Valério Medeiros Silva

**Vice-Prefeito**

Santina Dolores Silva de Melo

**Secretária Municipal de Saúde**

José Henrique Gonzaga de Medeiros

**Assessor de Planejamento**

Mércia Lúcia Bezerra Tenório Marques

**Coordenadora de Controle e Regulação**

Lays Silva Semião Farias

**Coordenador de Atenção à Saúde**

Zilma Alves Pereira

**Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e da Vigilância Sanitária**

Quitéria Regina Silva De Melo

**Coordenadora de Assistência Farmacêutica**

Theny Mary Fireman

**Consultoria**



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Titulares

Santina Dolores Silva de Melo - SMS

Joelma Nunes da Silva – SMAS

Gianinni Alves Fialho – TSNS

Karolayne Maria Campos Costa – TSNM

Clécia Gonzaga de Medeiros Soares– Igreja Católica (Usuário)

ErisvaldoSilva Melo– STTR (Usuário)

José Avanio Alexandre– A.C. do Povoado Baixo (Usuário)

Ana Angélica dos Santos da Silva – Pastoral da Criança (Usuário)

### Suplentes

Amanda Camila Agra Santos - SMS

Maraíza Silva Santos - SME

Kellane Barbosa Monteiro - (TNS)

José Ricardo da Silva Freitas - (TNM)

Márcia dos Santos Pachêco- (Assembleia de Deus)

Paulo César Silva Melo - (STTR)

Damiana Pereira dos Santos - (Pastoral da Criança)

Antônio Epímaco de Melo - (Associação Comunitária)

(Portaria de Nomeação Nº 31 de 14/12/2023.)

## **1 – INTRODUÇÃO**

Esta Programação Anual de Saúde (PAS)2025 faz parte do Plano Municipal de Saúde referente ao período de 2022 a 2025 (PMS 2022 a 2025) estabelecendo as ações e os serviços necessários ao desenvolvimento da assistência à saúde, conforme preconiza o SUS, principalmente, a Portaria Nº 2.135 de 25/09/2013 ao estabelecer o planejamento no SUS. Estrategicamente, o município decidiu utilizar na sua Programação e Planejamento os indicadores que estão contemplados no Pacto Interfederativo, nos indicadores do PQAVS, nos indicadores do Previne Brasil e nos indicadores de organização dos serviços.

A partir desta Programação Anual de Saúde, doravante PAS, espera-se conseguir alcançar uma grande melhoria nos indicadores municipais.Elaborar a PAS é uma determinação da Lei Complementar 141 de 2012 e a Secretaria de Saúde vêm apresentar ao Conselho Municipal de Saúde, a avaliação da PAS 2024e a proposta para a PAS 2025.

Na PAS 2025constam os eixos de atuação, as diretrizes, os objetivos e as ações e serviçosque serão realizados, além do mais, buscará fazer a correlação como o PPA e o QDD. Vale salientar que a Programação de Saúde 2024ajudará na realização do Relatório de Gestão referente ao ano de 2024,pois a partir dela, verifica-se se os serviços impactaram na vida das pessoas.

Finalizando, ressaltamos que estamos utilizando também as diretrizes do Plano Estadual de Saúde de Alagoas, além do nosso instrumento de Planejamento, cujas ações e serviços são essenciais para que se possam atingir as metas, determinadas ora pelo Ministério da Saúde, ora pela Secretaria de Estado da Saúde. Assim, as ações e diretrizes estão voltadas para a área da Atenção Básica, da Vigilância à Saúde, a qual é realizada pelos profissionais da Atenção Básica e da Equipe Multiprofissional, tendo em vista os indicadores do INVIG, do PACTO e do Previne Brasil.

## **2 – Rol de Eixos, Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2024.**

Utilizamos as diretrizes do Plano Estadual de Saúde, mas colocamos em nosso instrumento de Planejamento, as ações e serviços essenciais para que se possam atingir as metas determinadas ora pelo Ministério da Saúde, ora pela Secretaria de Estado da Saúde. Assim as ações e diretrizes estão voltadas para a área da Atenção Básica, da Vigilância à Saúde, a qual é realizada pelos profissionais da AB e da Equipe Multiprofissional, tendo em vista os indicadores do INVIG, do PACTO e do Previne Brasil.

**DIRETRIZ 1:USO DA EPIDEMIOLOGIA PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO SAÚDE E PARA ESTABELECIMENTOS DE PRIORIDADES**

**Objetivo 1:**Fortalecer a Promoção e a Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025
		Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.1.1. Registrar os óbitos ocorridos no SIM até 60 dias.	Proporção de óbitos ocorridos e registrados no SIM até 60 dias	90,00	2020	%	90,00	<b>90,00</b>
Ações:	Identificar se houve caso de óbito por semana, na microárea ou área e providenciar a investigação, entregando para a Vigilância Epidemiológica.					
Subfunções:	305 = Vigilância Epidemiológica					
1.1.2. Proporção de óbitos registrados no SIM com causa básica definida.	% de óbitos registrados no SIM com causa básica definida	92,00	2020	%	95,00	<b>95,00</b>
Ações:	Identificar se houve caso de óbito sem causa básica definida por semana, na microárea ou área e providenciar a investigação pela equipe em 3 dias para entregar a Vigilância Epidemiológica. Identificar o óbito e acionar a Vigilância Epidemiológica do município de ocorrência bem como informar ao gestor do município.					
Subfunções:	305 = Vigilância Epidemiológica					
1.1.3. Proporção de NV registrados no SINASC em até 60 dias da ocorrência.	% de nascimentos registrados no SINASC até 60 dias	90,00	2020	%	95,00	<b>95,00</b>
Ações:	Identificar os locais e datas de nascimentos. Enviar e-mail para a Vigilância Epidemiológica informando que o nascimento ainda não foi registrado no SINASC. Secretária de Jacaré dos Homens vai informar ao gestor do município que o nascimento não fora incluído no SINASC.					
Subfunções:	305 = Vigilância Epidemiológica					
1.1.4. Encerramento oportuno dos casos notificados de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), até 60 dias.	Encerramento realizado	S/C	2020	%	100,00	<b>100,00</b>
Ações:	Identificar o agravo e o local de ocorrência. Notificar o agravo no SINAN. Acompanhar o caso até o encerramento					
Subfunções:	305 = Vigilância Epidemiológica					
1.1.5. Proporção de Semanas Epidemiológicas com notificação realizada.	SE notificada	100,00	2020	%	100,00	<b>100,00</b>
Ações:	Entrega semanalmente com ou sem casos pelas enfermeiras das ESF e do PA.					



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Jacaré dos Homens**  
**GOVERNO DE TODOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PAS 2024**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025
		Valor	Ano	Unidade de Medida		
	Alimentar e enviar semanalmente a SESAU.					
Subfunções:	305 = Vigilância Epidemiológica					
1.1.6. Encerramento oportuno dos casos notificados de dengue.	Encerramento dos casos	100,00	2020	%	80,00	<b>80,00</b>
Ações:	Identificar o agravo e o local de ocorrência. Notificar o agravo no SINAN. Acompanhar o caso até o encerramento pelo diagnóstico laboratorial.					
Subfunções:	305 = Vigilância Epidemiológica					
1.1.7. Proporção de óbitos com causa mal definida investigados.	Óbitos com causas investigadas	95,00	2020	%	100,00	<b>100,00</b>
Ações:	Identificar se houve caso de óbito de causa mal definida por semana, na microárea ou área. Providenciar a investigação pela equipe e em 3 dias entregar a Vigilância Epidemiológica. De acordo com o local de ocorrência do óbito a Vigilância Epidemiológica digita as alterações no SIM. Ocorrendo em outro município a Vig. Epidemiológica envia e-mail com a investigação realizada, solicitando alteração.					
Subfunções:	305 = Vigilância Epidemiológica					
1.1.8. Proporção de óbitos fetais investigados.	Total de óbitos fetais investigados/Total de óbitos fetais ocorridos x 100	100,00	2020	%	80,00	<b>80,00</b>
Ações:	Identificar se houve caso de óbito de causa mal definida por semana, na microárea ou área. Providenciar a investigação pela equipe e em 3 dias entregar a Vigilância Epidemiológica. De acordo com o local de ocorrência do óbito a Vigilância Epidemiológica digita as alterações no SIM. Ocorrendo em outro município a Vig. Epidemiológica envia e-mail com a investigação realizada, solicitando alteração.					
Subfunções:	305 = Vigilância Epidemiológica					
1.1.9. Proporção de óbitos infantis investigados.	Total de óbitos infantis investigados/Total de óbitos infantis ocorridos x 100	1	2020	%	90,00	<b>90,00</b>
Ações:	Identificar se houve caso de óbito infantil por semana, na microárea ou área. Providenciar a investigação pela equipe e em 7 dias entregar a Vigilância Epidemiológica. De acordo com o local de ocorrência do óbito a Vigilância Epidemiológica digita as alterações no SIM. Ocorrendo em outro município a Vig. Epidemiológica envia e-mail com a investigação realizada, solicitando alteração.					
Subfunções:	305 = Vigilância Epidemiológica					
1.1.10. Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados.	Total de óbitos de MIF investigados/Total de óbitos de MIF ocorridos x 100	100	2020	%	80,00	<b>80,00</b>
Ações:	Identificar se houve caso de óbito de MIF por semana, na microárea ou área.					



**Jacaré dos Homens**  
GOVERNO DE TODOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PAS 2024**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025
		Valor	Ano	Unidade de Medida		
	Caso tenha havido óbito, providenciar a investigação pela equipe e em 3 dias entregar a Vigilância Epidemiológica. De acordo com o local de ocorrência do óbito a Vigilância Epidemiológica digita as alterações no SIM. Caso ocorra em outro município a Vigilância Epidemiológica envia ofício via e-mail com a investigação realizada, solicitando alteração local.					
Subfunções:	305 = Vigilância Epidemiológica					
1.1.11. Proporção de amostras de água analisadas para o parâmetro cloro residual livre.	Percentual de amostras de água analisadas para o parâmetro cloro residual livre.	239,81	2020	%	90,00	<b>90,00</b>
Ações:	Coleta de água semanalmente conforme o planejamento e a existência de casos de diarreia pela MDDA. A coleta é registrada no GAL e enviada para o LACEN.					
Subfunções:	304 = Vigilância Sanitária					
1.1.12. Proporção de amostras de água analisadas para o parâmetro turbidez.	Percentual de amostras de água analisadas para o parâmetro turbidez.	135,19	2020	%	90,00	<b>90,00</b>
Ações	Coleta de água semanalmente conforme o planejamento e a existência de casos de diarreia pela MDDA. A coleta é registrada no GAL e enviada para o LACEN.					
Subfunções	304 = Vigilância Sanitária					
1.1.13. Proporção de preenchimento do campo "OCUPAÇÃO" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "OCUPAÇÃO" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho preenchidas/ N° notificações de agravos relacionados ao trabalho x 100	100,00	2020	%	100,00	<b>100,00</b>
Ações	Todos os agravos relacionados ao trabalho devem ser NOTIFICADOS e preenchidos o campo OCUPAÇÃO obrigatoriamente. A Vigilância Epidemiológica ao receber a notificação deve verificar se o campo OCUPAÇÃO foi preenchido. Caso negativo, acionar o profissional para preencher o campo imediato.					
Subfunções	305 = Vigilância Epidemiológica					
1.1.14. Proporção de cura de casos novos de Tuberculose.	N° de casos de tuberculose curados/N° de casos de tuberculose diagnosticado x 100	1	2020	%	85,00	<b>85,00</b>
Ações	Realizar busca ativa de casos "silenciosos", e, identificando o caso, solicita o exame de BAAR. Realizar as amostras do teste de escarro, sendo uma no 1º momento de detecção e a 2ª no outro dia pela manhã, sem lavar os dentes. Equipe envia para a Vig. Epidemiológica, recebe, registra no GAL e encaminha as amostras ao LACEN. Motorista leva ao LACEN na caixa térmica com temperatura adequada.					



**Jacaré dos Homens**  
GOVERNO DE TODOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PAS 2024**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025
		Valor	Ano	Unidade de Medida		
	Com o resultado positivo do exame no GAL, a equipe é avisada imediatamente para notificar o caso. A equipe vai <b>notificar</b> o caso e fazendo a Visita Domiciliar para o bloqueio da cadeia de transmissão avaliando a transmissibilidade e a realização do PPD ( <i>Purified Protein Derivative</i> ). ESF (através da enfermeira e do ACS) acompanha mensalmente e informa no SINAN o caso, evitando o abandono do tratamento. A Vigilância Epidemiológica vai capacitar a equipe de enfermagem para realização do PPD.					
Subfunções	305 = Vigilância Epidemiológica					
1.1.15. Proporção de casos notificados de tuberculose que abandonaram o tratamento.	Nº de casos novos de tuberculose / Nº casos de tuberculose existente x 100	0	2020	%	5	5
Ações:	A equipe deve monitorar semanalmente o paciente e a família. Se a família do paciente estiver em vulnerabilidade, deve-se articular com a Rede municipal para oferta de leite e feira.					
Subfunções:	305 = Vigilância Epidemiológica					
1.1.16. Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticadas nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticadas nos anos das coortes / Nº de casos de hanseníase diagnosticadas nos anos das coortes x 100.	2020	0	%	100	90,00
Ações:	Realizar busca ativa de casos “silenciosos”. Identificando o caso, realiza o teste de sensibilidade. De acordo com o resultado do Teste de Histamina a equipe vai <b>notificar</b> e enviar para a Vigilância Epidemiológica. A Vigilância Epidemiológica notifica no SINAN, informando o tipo da doença. A equipe da ESF faz a Visita Domiciliar para o bloqueio da cadeia de transmissão, examinando TODOS OS CONTATO da casa do paciente, dos vizinhos laterais, dos vizinhos da rua aos fundos da casa e dos que moram em frente à casa. O paciente inicia o tratamento ainda na UBS, com a dose de ataque. O paciente é informado que mensalmente tem que ir a UBS para avaliação. O paciente irá tomar a medicação de forma “Supervisionada”, ou seja, diariamente o ACS vai à casa do paciente para ver a tomada da medicação e anota se o mesmo tomou. Qualquer alteração comunicar a equipe com urgência. Identificar junto a família do paciente, alguém que observe se a rotina da “Medicação Supervisionada” está sendo realizada, sob a responsabilidade da Enfermeira essa atribuição. Se a família do paciente estiver em vulnerabilidade, deve-se articular com a Rede municipal para oferta de leite e feira.					
Subfunções	305 = Vigilância Epidemiológica					
1.1.17. Mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais causas de DCNT na faixa etária de 30 a 69 anos.	Número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados nos códigos CID-10 – I00-I99; C00-C97; J30- J98; E10-E14 – em determinado ano e local X	5	2020	Nº	8	8



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Jacaré dos Homens**  
 GOVERNO DE TODOS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PAS 2024**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025
		Valor	Ano	Unidade de Medida		
	100.000 / População residente (de 30 a 69 anos), em determinado ano e local.					
<b>Ações:</b>	Identificar as causas de internação hospitalar de pessoas nesta faixa etária e pelas 4 causas (idade e causas). Focar algumas atividades direcionadas a essas patologias, com o apoio da equipe ampliada. Identificar, por equipe, através de busca ativa, os sintomáticos respiratórios. Implantar a avaliação do “pé diabético”, como rotina no atendimento aos diabéticos. Realizar levantamento, através de busca ativa, do número de pessoas com hipertensão, diabetes e obesidade, nesta faixa etária; Estratificar os riscos de pessoas com HÁ, DM e Obesidade. Oferecer algumas atividades físicas voltadas para esses grupos, por ESF. Oferecer atividades nutricionais para esses grupos de HÁ, DM e Obesidade.					
<b>Subfunção:</b>	305 = Vigilância Epidemiológica					
1.1.18. Proporção de Vacinas selecionadas no Calendário Nacional de Vacinação para < de 2 anos (PPPT = Penta, Pólio, Pneumo e Tríplice Viral)	Nº de crianças menores de 2 anos com vacinas selecionadas do Calendário Vacinal /Nº de crianças existentes na faixa etária x ‘00	0	2020	%	100,00	<b>100,00</b>
<b>Ações:</b>	Normatizar que as informações registradas devem conter <b>tipo, lote e fabricante</b> de vacina. Na UBS a Enfermeira/Técnico do Enfermagem preenche o Cartão, após atualizar a Carteira de Vacina. As equipes da ESF devem solicitar na 1ª consulta de pré-natal, o Cartão de Vacina de todos os filhos menores de 6 anos, das gestantes. Para receber o Cartão do CRIA, identificar os cartões de Vacina dos filhos menores de 6 anos. Verificar no Sistema e-SUS se o registro contido no Cartão de Vacina ESTÁ REGISTRADO IGUAL no sistema; Educação Permanente em Saúde com Treinamento para enfermeiros, técnicos/auxiliares de enfermagem e ACS em aprazamento e acompanhamento do Cartão de Vacinal, realizando a correlação teoria e prática, ou seja, terminou o treinamento, faz-se a busca ativa dos atrasados pelos cartões. Cada equipe deverá ter um livro ata contendo os NOMES das CRIANÇAS por faixa etária e por ACS. Identificar os faltosos por microárea de ACS, dando um prazo mínimo de 48 horas. Pedir ajuda ao Conselho Tutelar para a vacinação das crianças faltosas. Os ACS devem visitar TODAS os domicílios na busca de criança menores de 5 anos e identificar os cartões em atrasos. Monitoramento SEMANAL de VACINA.					
<b>Subfunção:</b>	305 = Vigilância Epidemiológica					

**DIRETRIZ 1: USO DA EPIDEMIOLOGIA PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO SAÚDE E PARA ESTABELECIMENTOS DE PRIORIDADES**

**Objetivo 2:** Diminuição dos riscos sanitários decorrentes da comercialização, produtos e da prestação de serviços de interesse da saúde. (VISA)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025
		Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.2.1. Inspeção Sanitária em estabelecimento sujeito a vigilância sanitária	Realizar Inspeção Sanitária em estabelecimento sujeito a vigilância sanitária.	153	2020	Nº	110	<b>110</b>
Ação:	Programar 1 inspeção sanitária para cada estabelecimento a cada dois meses.					
Subfunção:	304 = Vigilância Sanitária					
1.2.2. Atividade Educativa ao Setor Regulado	Realizar atividade educativa no setor regulado	1	2020	Unidade	3	<b>3</b>
Ação:	Realizar palestras de orientação e conscientização nos setores regulados.					
Subfunção:	304 = Vigilância Sanitária					
1.2.3. Atividade Educativa à População.	Realizar atividade educativa a população	17	2020	Nº	20	<b>20</b>
Ação:	Realizar palestras educativas nas feiras livres, escolas e pontos comerciais.					
Subfunção:	304 = Vigilância Sanitária					
1.2.4. Atendimento de Denúncia.	Realizar inspeção sanitária para atendimento as denúncias	100	2020	%	100	<b>100,00</b>
Ação:	Receber os usuários, escutar a reclamação e buscar resolver.					
Subfunção:	304 = Vigilância Sanitária					
1.2.5. Realizar análises em amostra de água para o consumo humano quanto aos parâmetros, do VIGIAGUA.	Nº de amostras enviadas /total de semanas epidemiológicas.	239,81	2020	%	95%	<b>100,00</b>
Ação:	Coleta de água semanalmente, conforme MDDA.					
Subfunção:	304 = Vigilância Sanitária					
1.2.6. Cadastramento de estabelecimentos sujeito a VISA.	Cadastro realizado	100,00	2020	%	100,00	<b>100,00</b>
Ação:	Receber os comerciantes que solicitam Alvará Sanitário. Providenciar o Cadastramento e a Inspeção.					
Subfunção:	304 = Vigilância Sanitária					
1.2.7. Atividades em ambientes livres de tabaco.	Inspeção realizada.	100,00	2020	%	100,00	<b>100,00</b>
Ação:	Inspeccionar os locais públicos proibidos de fumo.					
Subfunção:	304 = Vigilância Sanitária					
1.2.8. Liberação de Alvará Sanitário em UBS.	Alvará liberado	100,00	2020	%	100,00	<b>100,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Jacaré dos Homens**  
 GOVERNO DE TODOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PAS 2024

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025
		Valor	Ano	Unidade de Medida		
Ação:	Providenciar o Cadastramento e a Inspeção.					
Subfunção:	304 = Vigilância Sanitária					
1.2.9. Liberação de Alvará nos Estabelecimentos Comerciais.	Alvará liberado	100,00	2020	%	100,00	<b>100,00</b>
Ação:	Providenciar o Cadastramento e a Inspeção.					
Subfunção:	304 = Vigilância Sanitária					

**DIRETRIZ 1: USO DA EPIDEMIOLOGIA PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO SAÚDE E PARA ESTABELECIMENTOS DE PRIORIDADES**

**Objetivo 3: Monitorar e intensificar o controle das zoonoses para níveis endêmicos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025
		Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.3.1 Realizar controle da Dengue através de ciclos bimestrais.	Ciclos realizados	6	2022	Nº	4	<b>4</b>
Ação:	Realização do Levantamento de Índice Rápido municipal em 4 ciclos intercalados nacional. Realizar 06 ciclos bimestrais de tratamento focal em pelo menos 100% dos imóveis existentes a serem trabalhados.					
Subfunção:	305 = Vigilância Epidemiológica					
1.3.2. Realizar tratamento focal nos imóveis existentes no município.	Nº de tratamento focal/Nº de imóveis x 100	-	-	%	80,00	<b>80,00</b>
Ação:	Visitar todos os estabelecimentos comercial informando a necessidade de seguir o Protocolo.					
Subfunção:	301 = Atenção Básica e 305 = Vigilância Epidemiológica					
1.3.3. Inspeccionar quinzenalmente os Pontos Estratégicos (PE).	PE inspeccionados	100,00	2022	%	100,00	<b>100,00</b>
Ação:	Visitar os cemitérios, ferro velho e borracharias. Realizar a pesquisa de larvas. Fazer tratamento focal e dedetização bimestrais. São 2 inspeções no mês. São 4 meses do 1º quadrimestre = 2 x 4 = 8 x 3 quadrimestres = 24 inspeções					
Subfunção:	305 = Vigilância Epidemiológica					
1.3.4. Realizar o controle da Leishmaniose Visceral.	Nº de testes rápidos em cães suspeitos / Nº de cães com teste positivo x 100	100,00	2019	%	100,00	<b>100,00</b>
Ação:	Realizar busca ativa de cães suspeitos nas localidades onde houve casos humanos nos últimos 3 anos. Busca ativa nas localidades do município, reclamadas pela população. Redução da transmissão e proliferação da leishmaniose visceral com a intensificação de controle de vetor, busca ativa de casos caninos e orientação da população. Realizar teste rápido, sorologia e eutanásia dos cães confirmados positivos pelo LACEN. Colocar armadilha para captura de flebótomo onde houver casos humanos para direcionar as ações profiláticas de controle e combate ao vetor através da aplicação de inseticida. Seguir o plano de ação já existente no município					
Subfunção:	305 = Vigilância Epidemiológica					
1.3.5. Realizar sorologias através de Testes	Nº de sorologias realizadas/ Nº de sorologias	-	-	%	95,00	<b>95,00</b>



**Jacaré dos Homens**  
 GOVERNO DE TODOS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PAS 2024**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025
		Valor	Ano	Unidade de Medida		
Rápidos no controle da Leishmaniose Visceral na zona urbana.	programadas (300) x 100					
Ação:	Realizar busca ativa nas localidades identificadas como pestígena a existência de cães e gatos para a sorologia.					
Subfunção:	301 = Atenção Básica e 305 = Vigilância Epidemiológica					
1.3.6. Realizar Campanha de Vacinação Antirrábica Canina e Felina com cobertura preconizada pelo Ministério da Saúde.	Proporção de cães e gatos vacinados pelos animais cadastrados.	96,20	2020	%	96,00	<b>96,00</b>
Ação:	Vacinar os cães e gatos do município. Realizar o Dia “D” de Campanha de Vacinação antirrábica canina e felina.					
Subfunção:	305 = Vigilância Epidemiológica					
1.3.7. Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município.	Amostras encaminhadas e monitoradas pelo GAL.	-	-	%	100,00	<b>100,00</b>
Ação:	Monitoramento de possíveis caso.					
Subfunção:	301 = Atenção Básica e 305 = Vigilância Epidemiológica					
1.3.8. Fortalecer o trabalho de controle e combate à doença de Chagas visitando 300 imóveis.	Nº de visitas / Nº de imóveis x 100	-	-	%	100%	<b>100,00</b>
Ação:	Realizar busca ativa do hospedeiro do <i>trypansomoma cruzi</i> causador da doença de chagas na zona rural e periferias do município. Capturar os triatomas Enviar para o laboratório em Santana do Ipanema.					
Subfunção:	301 = Atenção Básica e 305 = Vigilância Epidemiológica					

**DIRETRIZ2: ATENÇÃO BÁSICA COMO ORDENADORA DA ATENÇÃO A SAÚDE**

**Objetivo 1:** Qualificar o acesso das pessoas a Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025
		Valor	Ano	Unidade de Medida		
2.1.1. Manter a cobertura de Atenção Básica com foco na ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	100	2020	Percentual	100	<b>100,00</b>
Ações:	Garantir a presença dos profissionais nas equipes					
Subfunções:	301 = Atenção Básica					
2.1.2. Atingir a cobertura de pessoas referente às condicionalidades do Programa Bolsa Família	Nº de famílias acompanhadas/nº de famílias cadastradas x 100.	90,70	2020	Percentual	100	<b>100,00</b>
Ação:	Identificar as pessoas dos territórios das equipes que possuem PBF e/ou BPC. Realizar busca ativa dessas pessoas para serem atendidas pelas ESF. Realizar o acompanhamento das crianças de 0 a menores de 7 anos em Vacinação, peso e altura, além de fazer o pré-natal. Identificar problemas de desnutrição e/ou obesidade nos grupos a serem acompanhados. Garantir o princípio da equidade, ou seja, dar mais atenção a quem mais precisa.					
Subfunções:	301 = Atenção Básica					
2.1.3. Razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos.	Nº de mulheres de 25 a 64 anos que realizaram citologia / pelo total de mulheres na faixa etária.	0,65	2020	Razão	1,00	<b>1,00</b>
Ação:	Identificar nominalmente as mulheres na faixa etária que não realizaram citologia nos dois últimos anos. Oferta de horários/dias flexíveis para a realização de citologia (horário de almoço e após as 17h). Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária prevista. Condicionar as consultas médicas a realização de citologia. Garantir a entrega do resultado em tempo hábil. Definição de metas por equipes de saúde da família. Identificar as mulheres da faixa etária que ainda não realizaram a citologia., ou seja, fazer a busca ativa das mulheres faltosas. Ofertar citologia durante a estadia do Ônibus "Amigo do peito". Identificar as mulheres que realizaram citologia em consultórios ou laboratórios particulares, registrando no prontuário o resultado. Essa ação deve ser realizada por médicos e enfermeiros.					
Subfunções:	301 = Atenção Básica					
2.1.4. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Nº de mulheres de 50 a 69 anos que realizaram mamografia / pelo total de mulheres na faixa etária.	0,86	2020	Razão	1,00	<b>1,00</b>



**Jacaré dos Homens**  
 GOVERNO DE TODOS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PAS 2024**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025
		Valor	Ano	Unidade de Medida		
Ações:	Identificar nominalmente as mulheres na faixa etária que não realizaram mamografia nos dois últimos anos. Identificar mulheres que tiveram casos de câncer de colo de útero e de mama na família. Garantir a entrega do resultado em tempo hábil. Definição de metas por equipes de saúde da família. Contratação do Ônibus da Mamografia “Amigo do Peito”. Identificar as mulheres que realizaram mamografia solicitado por serviços particulares, registrando no prontuário o resultado. Identificar as mulheres na faixa etária que ainda NÃO realizaram exames de mamografia e providenciar a busca ativa.					
Subfunções:	301 = Atenção Básica					
2.1.5. Percentual de NV com a realização do Teste do Pezinho até o 7º dia de vida.	Nº de NV com o Teste do Pezinho realizado até o 5º dia de vida / Total de NV	107,5	2020	%	100	<b>100,00</b>
Ações:	Realizar o Teste do Pezinho durante a visita puerperal da equipe no domicílio (garante 4 procedimentos: consulta de puerpério; consulta de RN, realização do teste do pezinho e identificar se o RN tomou as vacinas BCG e Hepatite B). Identificar o NV que não realizou o teste do pezinho. Fazer busca ativa dos recém-nascidos.					
Subfunções:	301 = Atenção Básica					
2.1.6. Captação de gestantes para o pré-natal antes da 20ª semana de gestação.	Nº de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal / nº total de gestantes x 100	54,00	2020	%	90,00	<b>90,00</b>
Ações:	ACS identifica precocemente a gestante. Identificar nominalmente todas as gestantes do território da equipe. Identificar se a gestante já teve óbito infantil ou fetal. Caso positivo, gestante deve ser acompanhada com possível risco. Busca ativa de gestante faltosa a consulta agendada (Porta Aberta Sempre). Fazer o Grupo de WhatsApp de Gestantes por equipe. Captar o companheiro para realizar o pré-natal masculino, qualificando o pré-natal. Verificar os que não estão com vacina em dia e mandar buscar para imunizar. Realizar o Monitoramento SEMANAL de VACINA.					
Subfunções:	301 = Atenção Básica					
2.1.7. Gestantes com realização de Testes Rápidos de Sífilis e HIV.	Nº de gestantes no pré-natal com exames de Sífilis e HIV realizados/ total de Gestantes	69%	2020	%	90,00	<b>90,00</b>
Ações:	Ofertar os quatro testes rápidos durante as consultas de pré-natal, tanto para as gestantes quanto para os parceiros; (HIV, Sífilis, Hepatite B e Hepatite C), nos 3 trimestres. Ofertar teste rápido contra Covid-19. Monitorar e Buscar as gestantes que não realizaram os testes.					



**Jacaré dos Homens**  
GOVERNO DE TODOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PAS 2024**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025
		Valor	Ano	Unidade de Medida		
Subfunção:	301 = Atenção Básica					
2.1.8. Ampliar a quantidade mães de bebês com Aleitamento Materno Exclusivo até 6 meses de vida dentre os nascidos no SUS.	Percentual de crianças menores de 6 meses, dentre os nascidos SUS, em Aleitamento Materno Exclusivo.	-	-	%	85,00	<b>85,00</b>
Ações:	<p>Os profissionais (médicos e enfermeiros) farão o registro desse item, o qual passa a ser obrigatório.</p> <p>As gestantes passarão no consultório do dentista pelo menos uma vez no pré-natal, após o cadastro de gestação no e-SUS, pelo médico ou enfermeiro.</p> <p>Identificar nominalmente, as gestantes que pertencem a cada ESF/ESB, fazendo busca ativa das faltosas.</p> <p>Agenda livre sempre para consulta de gestantes.</p> <p>Ofertar Educação em Saúde apresentando os motivos para fazer consultas odontológicas para gestantes, com material audiovisual.</p>					
Subfunção:	301 = Atenção Básica					
2.1.9. Hipertensos com PA aferida.	Nº de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre / Total de hipertensos x 100	2,00	2020	%	70,00	<b>70,00</b>
Ações:	<p>Identificar todos os hipertensos cadastrados.</p> <p>Hipertensos avaliados pelo médico da equipe.</p> <p>O médico cadastra o Hipertenso com o RISCO.</p> <p>Todos os Hipertensos de Risco Alto deverão ter consulta com o Cardiologista.</p> <p>Os hipertensos de Alto Risco devem ter suas PA aferidas semanalmente.</p> <p>Implantar linha de Cuidados de Hipertensão e Diabetes.</p>					
Subfunção:	301 = Atenção Básica					
2.10. Diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Nº de diabéticos com solicitação de exames de hemoglobina glicada/ nº total de diabéticos x 100	40,00	2020	%	75,00	<b>75,00</b>
Ações:	<p>Identificar os diabéticos autorreferidos.</p> <p>Médico atender a esses diabéticos.</p> <p>Médico cadastra os diabéticos e define o RISCO.</p> <p>Identificar se a pessoa é insulino dependente.</p> <p>De acordo com a gravidade o paciente vai para o especialista endocrinologista.</p> <p>Identificar nominalmente todos os diabéticos cadastrados.</p> <p>A equipe (médico ou enfermeiro) solicita o exame de hemoglobina glicada.</p> <p>Médico avalia o resultado do exame solicitado.</p> <p>Realizar busca ativa dos usuários com <b>DM</b> que não compareceram a consulta agendada na ESF.</p>					



**Jacaré dos Homens**  
GOVERNO DE TODOS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PAS 2024**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025
		Valor	Ano	Unidade de Medida		
	Realizar o Exame do Pé Diabético em 100% dos Diabéticos, diminuindo assim, o número de amputações. Realizar campanhas para identificar e cadastrar todas as pessoas portadoras de <b>Diabetes Mellitus</b> na população acima de 18 anos, atendendo e estratificando por grupo de risco, conforme classificação do Ministério da Saúde.					
Subfunção:	301 = Atenção Básica					
2.11. Proporção de Vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas (em crianças de 1 ano).	Nº de Vacinas do Calendário Básico com coberturas alcançadas / Total de Vacina do Calendário Básico x 100	25	2019	%	95,00	<b>95,00</b>
Ações:	Identificar nominalmente TODAS as crianças de até 1 ano, por equipe de saúde, que deverão estar com a 3ª dose das 4 vacinas. Realizar parceria com a Secretaria de Assistência Social, para solicitarem os cartões de vacina dos filhos menores de 6 anos no recadastramento do PBF. Realizar MATRICIAMENTO de VACINA nas UBS, por ACS, para identificar se as informações estão no sistema. Verificar no Sistema SI/PNI SE o registro contido no Cartão de Vacina ESTÁ REGISTRADO no sistema. Cada vez que vacina, deve-se registrar no Sistema e-SUS. Ofertar treinamento/oficina de imunização (solicitar do PNI). Identificar as crianças faltosas para imunizar.					
Subfunção:	301 = Atenção Básica					
2.12. Reduzir a quantidade de gravidez na adolescência através de atividades educativas e na escola (PSE).	Nº de mães adolescentes/Total de gestantes X 100	22,5	2020	%	15,00	<b>15,00</b>
Ações:	Utilizar as Escolas para divulgação dos meios contraceptivos e dos riscos a atividade sexual precoce. Definir estratégias para a captação desta população para consulta. Rastrear o número de adolescentes grávidas na faixa etária de 10 a 19 anos. Oficina de Sensibilização aos Professores da Rede de Ensino sobre os riscos de uma gravidez na adolescência. Utilizar as Academias de Saúde como estratégia de captação de adolescentes, incentivando práticas de atividades físicas, com Rodas de Conversas. Capacitar os profissionais para a escuta qualificada com os adolescentes. Trabalhar os Grupos de Adolescentes em parceria com a Secretaria de Assistência Social.					
Subfunção:	301 = Atenção Básica					
2.13. Cobertura Vacinal de Pentavalente e Poliomielite inativada	Nº de 3ª dose aplicada em criança menor de ano/ nº de crianças menor de ano x 100	63,00	2020	%	95,00	<b>95,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Jacaré dos Homens**  
 GOVERNO DE TODOS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PAS 2024**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025
		Valor	Ano	Unidade de Medida		
Ações:	Identificar o nº de crianças por microárea da equipe. Identificar se todas estão com vacina em dia. Caso negativo, providenciar urgentemente as vacinas, aprazando a menor tempo, as próximas. Não perder as próximas datas de aprazamentos. Estender o horário de atendimento da UBS. Condicionar os atendimentos a apresentação do Cartão Vacinal.					
Subfunção:	301 = Atenção Básica					
2.14. Capacitar as equipes de Saúde para o Monitoramento dos Indicadores do Previnde Brasil do MS.	Identificar se há no PEC alguma alteração que não foi atendida pelo e-SUS.	-	-	%	100,00	<b>100,00</b>
Ações:	Identificar no PEC se há incoerência nos dados e providenciar a correção. Realizar reunião semanal com as equipes para monitoramento do banco de dados.					
Subfunção:	301 = Atenção Básica					
2.15. Equipar a UBS no Povoado Travessão.	UBS construída		2020	Nº	1	<b>0</b>
Ações:	Aquisição de Emenda Parlamentar para equipar a UBS.					
Subfunção:	301 = Atenção Básica					
2.16. Fortalecer as ações do PSE.	% de cobertura do PSE nas escolas.	100,00	2021	%	100,00	<b>100,00</b>
Ação:	Manter a cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas.					
Subfunção:	301 = Atenção Básica					
2.17. Implantar a Coordenação de Saúde da Mulher e Criança (Materno-Infantil).	Coordenação implantada.	-	-	Nº	1	<b>0</b>
Ações:	Criar a coordenação materno-infantil junto a Coordenação da Atenção Básica.					
Subfunção:	301 = Atenção Básica					

**DIRETRIZ 2: ATENÇÃO BÁSICA COMO ORDENADORA DA ATENÇÃO A SAÚDE**

**Objetivo2:** Garantir a oferta e a qualidade de atendimentos em Saúde Bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025
		Valor	Ano	Unidade de Medida		
2.2.1. Manter a cobertura de Saúde Bucal em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	100	2020	%	100,00	<b>100,00</b>
Ações:	Garantir a presença dos profissionais nas equipes.					
Subfunções:	301 = Atenção Básica					
2.2.2. Reduzir a proporção de exodontias.	Número total de extração dentária/ n° total de procedimentos clínicos individuais preventivos x 100	10,15	2020	%	10,00	<b>10,00</b>
Ação:	Identificar as pessoas dos territórios das equipes que possuem PBF e/ou BPC. Realizar busca ativa dessas pessoas para serem atendidas pelas ESB.					
Subfunções:	301 = Atenção Básica					
2.2.3. Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	Gestantes com pré-natal.	46,00	2020	%	95,00	<b>95,00</b>
Ações:	Busca ativa das gestantes para agendamento de consulta. Marcação de consultas para odontologia, caso falte fazer o resgate da gestante.					
Subfunções:	301 = Atenção Básica (Saúde Bucal)					
2.2.4. Aumentar a resolutividade entre usuários com Tratamento Concluído e pessoas com 1ª consulta odontológica.	Nº de pessoas com tratamento concluído / nº de pessoas com 1ª consulta.	-	-	Razão	0,50	<b>0,50</b>
Ações:	Identificar na 1ª consulta os usuários que poderá ter seu tratamento concluído. Agendar a consulta de retorno e informar a necessidade da volta. Caso o paciente falta, pedir ao ACS para fazer a busca ativa. Toda equipe deve falar sobre o atendimento odontológico. Passar mensagem para o RETORNO do paciente.					
Subfunção:	301 = Atenção Básica					

**DIRETRIZ 3: QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, GESTÃO DA LOGÍSTICA DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA A SAÚDE**

**Objetivo 1:** Fortalecer a Assistência Farmacêutica com a ampliação do acesso da população aos medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025
		Valor	Ano	Unidade de Medida		
3.1.1. Implantar o Sistema Hórus (MS) em todas as unidades de saúde que dispõem de farmácia.	Ter 100% dos medicamentos e materiais dispensados, registrados no Sistema Hórus – MS	33,33	2020	%	100,00	<b>100,00</b>
Ação:	Designar pessoal, capacitar e prover estrutura, com instalação de computador e internet, para que toda a logística seja via Sistema Hórus – MS.					
Subfunção	303: Suporte Profilático e Terapêutico					
3.1.2. Qualificar a Assistência Farmacêutica, com ênfase no uso racional de medicamentos.	Número de pacientes com contrarreferências para a equipe, com informações sobre o acompanhamento farmacêutico.	-	-	%	5,00	<b>5,00</b>
Ação:	Prestar atenção farmacêutica individualizada, para adesão, controle e avaliação da terapia prescrita, interagindo com a equipe multidisciplinar. Criar protocolos para encaminhamento ao consultório farmacêutico, os pacientes de programas de saúde como tabagismo, hipertensão e diabetes. Educação em Saúde com os Grupos de Hipertensos, Diabéticos, Saúde Mental em Sala de Espera.					
Subfunção	303: Suporte Profilático e Terapêutico					
3.1.3. Atualizar a Comissão de Farmácia e Terapêutica	Número anual de reuniões e homologação anual da REMUME.	-	-	Nº	1	<b>0</b>
Ações	Atualizar a Portaria dos membros da Comissão Criar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) Criar Protocolo para prescrição de medicamentos não inclusos na REMUME. Criar Protocolo para inclusão/exclusão de materiais médicos.					
Subfunção	301: Atenção Básica e 303: Suporte Profilático e Terapêutico					
3.1.4 Criar a Relação Municipal de Medicamento (REMUME).	REMUME criada e divulgada entre as equipes.	-	-	Nº	1	<b>0</b>
Ação:	Portaria da Gestão para oficializar a REMUME.					
Subfunção	303: Suporte Profilático e Terapêutico					

**DIRETRIZ 4: REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ACESSO DE USUÁRIOS AOS SERVIÇOS E SOBRE O SISTEMA DE SAÚDE.**

**Objetivo1:** Garantir a adequada prestação de serviços à população com organização, controle, gerenciamento e priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS, melhorando o sistema de controle e marcação de consultas e exames.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025
		Valor	Ano	Unidade de Medida		
4.1.1. Qualificar as atividades do setor de Controle e Marcação de Consultas e Exames.	Proporção de atividade do setor de regulação dos serviços realizada	-	-	%	65,00	<b>65,00</b>
Ações:	Garantia de infraestrutura para desenvolvimento das atividades do setor. Elaboração e implantação de processos, fluxos e protocolos para organização do Sistema de Regulação em Saúde. Realização de capacitação para os profissionais do setor.					
Subfunção:	122 = Administração geral					
4.1.2. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de MAC.	Proporção de procedimentos ambulatoriais realizados, excluindo os do grupo 08.	-	-	%	20,00	<b>20,00</b>
Ações:	Realização de monitoramento e estabelecimento de estratégias para redução do absenteísmo dos procedimentos. Identificação de vazios assistenciais para programação da oferta de responsabilidade do município. Realização de acompanhamento das metas relativas aos contratos de prestadores de serviços firmados com a gestão municipal.					
Subfunção:	122 = Administração geral					
4.1.3. Manter atendimento fora de domicílio para serviços ambulatoriais e hospitalares não contratualizados em nível local	Proporção de usuários do Programa TFD assistidos	100	2020	%	100,00	<b>100,00</b>
Ações:	Garantia de transporte sanitário para assistência fora do território, agendado e/ou de urgência/emergência para o usuário. Realização de pagamento aos usuários que atendem aos critérios do Programa TFD (Portaria 55/1999).					
Subfunção:	122 = Administração geral					

**DIRETRIZ 5: GESTÃO INTERFEDERATIVA DO SUS, COM PLANEJAMENTO ASCENDENTE E INTEGRADO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

**Objetivo 1:** Institucionalizar o processo de planejamento na gestão do SUS, no âmbito municipal com base nos Instrumentos de Gestão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025
		Valor	Ano	Unidade de Medida		
5.1.1. Apresentar os instrumentos de gestão na reunião do CMS e incluir no DIGISUS.	Apresentar em cada quadrimestre o Relatório Quadrimestral.	3	2020	Nº	3	3
Ações:	Elaborar a apresentação com os dados do quadrimestre. Solicita as informações das áreas técnicas. Apresenta na reunião do CMS.					
Subfunção:	122 = Administração geral					
5.1.2. Elaborar o Relatório Anual de Gestão e incluir no DIGISUS.	Relatórios no DIGISUS.	1	2020	Nº	1	1
Ações:	Após apresentação dos quadrimestres no CMS, faz-se o Relatório do Quadrimestre no DIGISUS. Em fevereiro é elaborado o RAG no DIGISUS.					
Subfunção:	122 = Administração geral					
5.1.3. Apresentar em Audiência Pública os Relatórios dos Quadrimestres.	Apresentar em cada quadrimestre o Relatório Quadrimestral.	3	2020	Nº	3	3
Ações:	Solicita apresentação na Câmara através de ofício. Faz a apresentação em Audiência Pública na Câmara. Solicita a ata da reunião.					
Subfunção:	122 = Administração geral					
5.1.4. Realizar a Prestação de Contas ao TCE.	Documento preenchido e entregue ao controlador.	1	2020	Nº	1	1
Ações:	Em março responder o questionário do TCE. Envia as respostas ao Controlador ou Contador.					
Subfunção:	122 = Administração geral					

**DIRETRIZ 5: GESTÃO INTERFEDERATIVA DO SUS, COM PLANEJAMENTO ASCENDENTE E INTEGRADO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

**Objetivo 2:** Fortalecer o processo de Controle Social na Gestão do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha base)							Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025
		Valor	Ano	Unidade de Medida						
5.2.1. Realizar eleição para o Conselho Municipal de Saúde.	Eleição realizada.	0	2020	Nº	2	Nº	-	1	2	0
Ações:	Monitorar a Portaria de Nomeação. Realizar Plenária para eleição do CMS. Após eleição, na 1ª reunião elege a Mesa Diretora.									
Subfunção:	122 = Administração geral									
5.2.2. Capacitar os novos conselheiros.	Nº de Oficina para conselheiros capacitados.	0	2020	Nº	2	Nº	1	-	1	0
Ações:	Marcar reunião para identificar as dificuldades dos conselheiros quanto ao SUS. Realizar a leitura do Regimento Interno do CMS. Convida a equipe da SESAU para a capacitação.									
Subfunção:	122 = Administração geral									
5.2.3. Atualização do Conselho Municipal de Saúde no SIACS.	Envio anual ao CES da Portaria dos Conselheiros	1	2020	Nº	1	Nº	1	1	1	1
Ações:	Secretária Executiva atualiza os dados documentais dos conselheiros Secretária Executiva do CMS envia os nomes dos novos conselheiros ao CES e cadastra os conselheiros no SIACS. Anualmente faz a alteração caso haja.									
Subfunção:	122 = Administração geral									
5.2.4. Realização de Visitas Conjunta as UBS produzindo um Relatório.	Nº de visita realizada	-	2020	Nº	12	Nº	3	3	3	3
Ações:	Delibera-se na reunião do CMS as datas que farão visitas as UBS. CMS solicita da gestora veículo para visitar as Unidades.									
Subfunção:	122 = Administração geral									
5.2.5. Manter a estrutura de funcionamento do Conselho	Manutenção da secretaria executiva.	1	2020	Nº	1	Nº	1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Jacaré dos Homens**  
 GOVERNO DE TODOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PAS 2024

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha base)						Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025
		Valor	Ano	Unidade de Medida					
Municipal de Saúde (CMS), através de apoio de sua secretaria executiva.									
Ações:	Gestora garante as condições para o funcionamento do Conselho de Saúde.								
Subfunção:	122 = Administração geral								

### DIRETRIZ 6: OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Objetivo 1:** Investir na Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025
		Valor	Ano	Unidade de Medida		
6.1.1 Implantar o controle de estoque de almoxarifado em todas as unidades de saúde.	Controle do estoque do almoxarifado	-	-	%	50,00	<b>50,00</b>
Ações:	Identificar todo material existente no Almoxarifado por ordem alfabética. Criar Planilha de Acompanhamento de Entrada e Saída de Material por unidade de saúde. Alimentar a Planilha identificando a reposição de estoque.					
Subfunção:	122 = Administração geral					
6.1.2 Realizar através de informatização o levantamento do Patrimônio da Saúde, com as entradas e saídas de material.	Patrimônio informatizado.	-	-	Nº	1	<b>1</b>
Ações:	Relacionar por ordem alfabética todo Patrimônio (bens móveis) adquirido pela Gestão. Padronizar o quantitativo de bens móveis através da marcação de etiqueta (chapa de alumínio) contendo a numeração e a logo da Secretaria de Saúde. Identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados.					
Subfunção:	122 = Administração geral					
6.1.3. Captar recursos financeiros de investimentos para construção, reforma e ampliação de unidades de saúde.	Solicitar no SISMOB/MS	-	-	Nº	3	<b>3</b>
Ações:	Solicitar Emenda Parlamentar para investimento da rede física das unidades de saúde.					
Subfunção:	122 = Administração geral					
6.1.4 Construir/reformar a sede da SMS com a ampliação do auditório.	Sede da SMS reformada	-	-	Nº	1	<b>0</b>
Ações:	Solicitar do Gestor (Prefeito) a reforma da sede da Secretaria Municipal de Saúde com recursos próprios da Prefeitura.					
Subfunção:	122 = Administração geral					
6.1.5. Contratação de especialistas (ginecologista, dermatologista, psiquiatria, cardiologia, pediatra e exames de ultrassonografia).	Contrato de trabalho dos especialistas.	3	2021	Nº	5	<b>0</b>
Ações:	Gestora define a necessidade de contratar profissionais especialistas de acordo com perfil epidemiológico.					



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Jacaré dos Homens**  
 GOVERNO DE TODOS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PAS 2024**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025
		Valor	Ano	Unidade de Medida		
Subfunção:	122 = Administração geral					
6.1.6 Aquisição de ambulâncias	Ambulâncias compradas	2	2020	Nº	4	0
Ações:	Conseguir Emenda Parlamentar de investimento para aquisição de transporte.					
Subfunção:	122 = Administração geral					
6.1.7. Aquisição de veículos	Veículos comprados.	5	2021	Nº	2	1
Ações:	Buscar Emenda para adquirir equipamento tipo colposcópico, com alta resolução.					
Subfunção:	122 = Administração geral					
6.1.8. Modernização da Gestão com contratação de pessoal	Contratos de trabalho preenchidos.	-	-	%	80,00	20,00
Ações:	Identificar a necessidade de pessoas por setor. Contratar pessoal para atender a necessidade identificada.					
Subfunção:	122 = Administração geral					
6.1.9. Aquisição de mobiliários para as unidades de saúde.	Solicitação de Emenda Parlamentar.	-	-	%	100,00	0
Ações:	Solicitação de Emenda Parlamentar.					
Subfunção:	122 = Administração geral					
6.1.10. Captação de Emendas Parlamentares.	Articulação com os deputados e senadores.	-	-	Nº	4	1
Ações:	Prefeito articula com os Senadores e os Deputados Federais e Estaduais para a captação de Emendas.					
Subfunção:	122 = Administração geral					



**Jacaré dos Homens**  
 GOVERNO DE TODOS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PAS 2024**

**DIRETRIZ 7:IMPLANTAR OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) VISANDO O SELO UNICEF**

**Objetivo 1:**Alcançar os sete (7) indicadores de Resultados Sistêmicos, os 7 indicadores de Impacto Social e realizar as Atividades previstas no eixo Participação Cidadã e Gestão por resultados, juntamente com as outras Secretarias Municipais (Assistência Social e Educação), melhorando as condições de vida e de desenvolvimento de crianças e adolescentes.

**Objetivo - Específico para a Saúde:** Resultado Sistêmico 1 desenvolvimento infantil na Primeira Infância.

**Objetivo - Específico para a Saúde:** Resultado Sistêmico 5 desenvolvimento integral, saúde mental e bem-estar de crianças e adolescentes na segunda década da vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025
		Valor	Ano	Unidade de Medida		
Subfunção:	122 = Administração geral					
7.1.1. Realizar a Reunião de Acompanhamento e avaliação do Plano Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes, até 31/12/2025.	Reunião realizada	-	-	Nº	1	<b>1</b>
Ações:	Preparação das reuniões					
Subfunção	122 = Administração geral					
7.1.2. Realizar o 2º Fórum Comunitário até 30/06/2024.	Fórum realizado.	-	-	Nº	1	<b>0</b>
Ações:	Fazer os preparativos para o Fórum					
Subfunção:	122 = Administração geral					
Subfunções:	122 = Administração geral					
7.1.3. Qualificar as ações para o Desenvolvimento na Primeira Infância	Fortalecimento da Infância.	-	-	Nº	1	<b>1</b>
Ações:	Realizar a Semana do Bebê de Jacaré dos Homens com foco no Aleitamento Materno Exclusivo até 6 meses. Busca ativa de vacinas. Definição dos serviços básicos que as Secretarias deverão oferecer as crianças desde a concepção até 6 anos de idade (pré-natal, parto, puerpério, crescimento e desenvolvimento, vacinação, peso e altura, consultas médicas, de enfermagem e odontológicas.					
Subfunção:	122 = Administração geral					
7.1.4. Hábitos de Higiene e Acesso à Água e Saneamento assegurados para Crianças e Adolescentes nas Escolas Públicas.	% de Escolas Públicas com fonte adequada de acesso aos serviços de água.	-	-	%	100,00	<b>100,00</b>
Ações:	A Vig. Sanitária deve realizar nas Escolas para identificar a existência de Protocolo contra Covid. Avaliar as condições de água, esgotamento e higiene nas escolas. Checagem de lavagem das mãos nas escolas.					



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Jacaré dos Homens**  
 GOVERNO DE TODOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PAS 2024

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (linha base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025
		Valor	Ano	Unidade de Medida		
	Endemias deverá realizar inspeção aos recipientes de água para o controle de arboviroses. A VISA fará coleta de água para análise.					
Subfunção:	122 = Administração geral					
7.1.5. Desenvolvimento Integral, Saúde Mental e Bem-Estar de Crianças e Adolescentes na segunda década da vida.	Percentual de Nascidos Vivos de gestantes com idades entre 10-19 anos.	21,05	2021	%	17	17
Ações:	Identificar a quantidade de gestantes adolescentes. Sensibilizar os profissionais para uma escuta empática, acolhimento e apoio nas questões de saúde mental. Realizar rodas de conversa sobre a necessidade de reduzir a gravidez na adolescência. Junto com o PSE realizar ações temáticas voltadas para educação sexual reprodutiva e o impacto da gravidez na adolescência.					
Subfunção:	122 = Administração geral					

**3. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Função</b>	<b>TOTAL P/2025</b>
122 - Administração Geral	294.906,79
125 - Normatização e Fiscalização	30.900,00
301 - Atenção Básica	8.386.193,62
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.312.284,35
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	392.934,00
304 - Vigilância Sanitária	104.033,00
305 - Vigilância Epidemiológica	248.750,15
306 - Alimentação e Nutrição	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.770.002,00</b>